

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO PRODIN - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO IFMT

PROCESSO Nº

INTERESSADO: TMF COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI -

EPP,

ASSUNTO: DENOTAÇÕES EM RELEVANCIA AS PLANILHAS

ORÇAMENTÁRIAS APRESENTADA PELA EMPRESA TMF

COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP,

DESPACHO N° 07/2017 − ENG/PRODIN/IFMT

À Pró-Reitoria de Administração – PROAD/IFMT Resposta ao Pregão

Em atendimento ao pedido da PROAD/IFMT para manifestar sobre a denotação de algumas incoerências relevantes, interferindo na sequência do processo de aceitação da proposta do pregão a engenharia alerta a comissão de licitação:

- 1- Que os preços deverão estar incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros bem como quaisquer outras despesas, direta e indireta, tributos como: ISS, Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta (CPRB), PIS e CONFINS são itens do BDI, que incidente sobre os serviços, objetos do pregão, nada mais sendo licito pleitear a esse título.
- 2- Não se pode aceitar proposta com preços inexequíveis. No entanto observa-se que a planilha apresentada pela empresa TMF COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, apresenta composição de serviços com quantidade/coeficientes diferentes dos coeficientes de composição praticados no SINAPI e TCPO, encontra disponível no site da Caixa Econômica Federal.

Em analise as planilhas a Comissão de Engenharia, conclui que a empresa TMF COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, Me, cometeu erros









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO PRODIN - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO IFMT

quando usa coeficientes nas Composições de Serviços que não são praticados pela SINAPI SIPCI Caixa, muito menos pela TCPO havendo muitas variações nos coeficientes utilizados. Os serviços apresentados não estão com os códigos definidos na Tabela SINAPI o que dificulta o confronto de valor final dos serviços proposto com os preços praticados pela tabela SINAPI, todos os serviços devem ter os códigos da tabela SINAPI objeto deste pregão.

A administração através de um projeto básico definira os serviços a serem executados.

Chefe do Departamento de Obras Engenharia/Substituto - PRODIN/IFMT Portaria nº 2.204, de 13/10/2015 Cuiabá 27 de janeiro 2017.

